



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 145/GP/2022

Em 29 de Junho de 2022.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Luciana Neves e Silva** à usufruir **12 (doze) dias de suas férias** nos dias 18 a 29/07/2022, sendo 01 (um) dia referente período aquisitivo 21/06/2019 a 20/06/2020, adiado pela Portaria nº 176/2021, não restrestando mais dias deste período aquisitivo, e 11 (onze) dias referente período aquisitivo 21/06/2020 a 20/06/2021, adiado pela Portaria nº 133/2022, restando ainda 19 dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 29 de Junho de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991